



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 8ª Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores/SE,

Aos 16 (dezesesseis) dias de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 09hs (nove horas), teve lugar a presente Sessão Extraordinária, em horário que foi definido através da Convocação/Ofício Circular Nº 009/2022, de 11 de maio de 2022, encaminhado para os membros desta Câmara, garantindo, ainda, a devida publicidade, e nos termos do Art. 32, inciso XXIV e alínea "a", Art. 187, Inciso II, Parágrafo II do Regimento Interno e Edital de 11 de maio de 2022 - Edital Regulamentar de Convocação para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – Estado de Sergipe – Biênio 2023-2024, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Lucas de Carvalho Lima, **Secretário da Sessão:** Reginaldo Santos Sá. **Demais Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, Gilson Anastácio dos Santos e Hermerson Santos de Jesus, totalizando sete vereadores presente. **Ausências dos Senhores Vereadores:** José Augusto da Silva Júnior, Gerino Oliveira Santos, Fabrício Moreira Menezes e Márcio Leal de Araújo, totalizando quatro vereadores ausentes, apesar de convocados para a presente sessão. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Com a palavra o Senhor **Presidente** - De acordo com o **Art. 18 do Regimento Interno e Parágrafo 5º do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal;** com o Edital Regulamentar de Convocação para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe – Biênio 2023-2024; com o Ofício Circular Nº 009/2022, de 11 de maio de 2022 – Convocação da Sessão Extraordinária; com o Ofício Nº 001/2022, de 11 de maio de 2022, foi registrada e protocolada nesta Câmara Municipal, a **CHAPA** para concorrer a eleição dos Membros da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, de acordo o Art. 18 do Regimento Interno e §5º do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal, assim composta pelo Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **1º Secretário:** Hermerson Santos de Jesus, **2º Secretário:** Gilson Anastácio dos Santos, **3º Secretário:** Evandro da Silva Santos. Não havendo registro e protocolo nesta Casa Legislativa de outra chapa para concorrer a Eleição, vamos dar início a votação aberta, por chamada nominal em ordem alfabética: **CHAPA ÚNICA** composta pelos senhores vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **1º Secretário:** Hermerson Santos de Jesus, **2º Secretário:** Gilson Anastácio dos Santos, **3º Secretário:** Evandro da Silva Santos. Concluída a votação em absoluta ordem e após apuração a **CHAPA ÚNICA** obteve 07 (sete) votos a favor, sendo dos



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
NOSSA SENHORA DAS DORES | SE

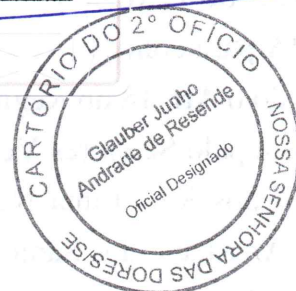
Glauber Junho Andrade de Resende - Registrador
Calçada João de Oliveira Pass, 22 - Centro - Nossa Senhora das Dores / SE
Tel.: (79) 3265-2390 - E-mail: extra.2dores@tjse.jus.br

REGISTRO. Natureza: ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE - BIÊNIO 2023-2024. Protocolado sob o nº.447. REGISTRADO no Livro B-29, às fls. 189/190, sob nº de ordem 2778. Dou fé. Nossa Sra. das Dores/SE, 25 de maio de 2022. Emol. R\$ 113,08; FERP R\$ 22,62; Total R\$ 135,70. Guia de Recolhimento nº.19322001964. Selo TJSE: 202229590003099. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TDAUNH.



Registrador/Escrevente:

Glauber Junho Andrade de Resende





ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

senhores vereadores: Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, Fábio Rosa de Oliveira, Gilson Anastácio dos Santos, Hermerson Santos de Jesus, Lucas de Carvalho Lima e Reginaldo Santos Sá. Com o resultado o Senhor Presidente declarou Eleita a Mesa Diretora para o Biênio 2023-2024, a serem empossados em 01 de janeiro de 2023, composta pelos senhores vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **1º Secretário:** Hermerson Santos de Jesus, **2º Secretário:** Gilson Anastácio dos Santos e **3º Secretário:** Evandro da Silva Santos. O senhor Presidente franqueou a palavra. Logo após, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária em 16 de maio de 2022 e convida a todos para a Sessão Ordinária dessa segunda-feira, no seu horário regimental. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 16 de maio de 2022, para constar eu Juliana da Silva Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente: Fábio Rosa de Oliveira
Vice-Presidente: Lucas de Carvalho Lima
Secretário da Sessão: Reginaldo Santos Sá
Demais Vereadores: Hermerson Santos de Jesus
Antônio dos Reis Lima Neto
Gilson A. Santos
Evandro da Silva Santos



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
NOSSA SENHORA DAS DORES | SE

Glauber Junho Andrade de Resende - Registrador
Calçada João de Oliveira Paes, 22 - Centro - Nossa Senhora das Dores / SE
Tel.: (79) 3265-2390 - E-mail: extra.2dores@tjse.jus.br

REGISTRO. Natureza: ATA DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE - BIÊNIO 2023-2024. Protocolado sob o nº.447. REGISTRADO no Livro B-29, às fls. 189/190, sob nº de ordem 2778. Dou fé. Nossa Sra. das Dores/SE, 25 de maio de 2022. Emol. R\$ 113,08; FERD R\$ 22,62; Total R\$ 135,70. Guia de Recolhimento nº.193220001964. Selo TJSE: 202229590003099. Acesse: www.tjse.jus.br/x/TDAUNH
 Registrador/Escrevente: Glauber Junho Andrade de Resende

